



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8732/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 26 / 05 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma parada de ônibus em frente a Chácara 46A da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA-XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma parada de ônibus em frente a Chácara 46A da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA-XXX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende as reivindicações da comunidade de Vicente Pires que vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo na longa espera do transporte coletivo que atende a comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8732/2010  
Folha Nº 01 RITA